

**Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2022.** Aos 19 (dozenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h (dezenove horas), reuniram-se à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Jaime Daniel dos Santos, com a presença dos vereadores e vereadoras que assinam ao final. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião ordinária anterior, à qual foi aprovada por todos. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto), que fizesse as seguintes leituras: **Expediente do Executivo:**

- **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:-** **Ofício n.º 617/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento nº 55/2022** de autoria do Vereador Vagner Tarcísio de Moraes, encaminhando memorando nº 214/2022 do Secretário Municipal de Defesa Social, Leonardo de Souza Vilela, a qual encaminha anexa documentação de prestação de contas do Consepa dos últimos 05 (cinco) anos.- **Ofício n.º 618/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento nº 75/2022** de autoria da Vereadora Kátia Goyatá encaminhando anexo o ofício n.º 189/2022, de autoria do Sr. Evandro Lúcio Corrêa, Secretário Municipal de Educação.- **Ofício n.º 637/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento nº 64/2022** de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade encaminhando informações da Secretara de Saúde, no qual informa que o Governo Federal já fez o repasse referente ao recurso do agente comunitário, cujo piso salarial foi previsto no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); referido repasse foi pago em julho, retroagindo efeitos financeiros dos meses de maio e junho. - **Ofício n.º 638/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento nº 74/2022** de autoria do Presidente Jaime Daniel, **por intermédio do qual requer prorrogação do prazo para resposta, considerando o grande número de informações a serem levantadas.** O Presidente submeteu ao plenário o pedido de prorrogação, sendo aprovado de forma unânime.- **Ofício n.º 639/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento nº 50/2022** de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, informando sobre o detalhamento de consultas realizadas pelo Cislago referente ao 1º quadrimestre de 2022.- **Ofício n.º 641/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento nº 58/2022** de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira, encaminhando as informações enviadas pela Secretaria de Saúde.- **Ofício n.º 642/2022/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento nº 71/2022** de autoria do Presidente Jaime Daniel dos Santos, encaminhando as informações pertinentes. Continuando, fez-se a leitura das seguintes

**Indicações** apresentadas pelos Vereadores e Vereadoras: - **Indicações nºs 764, 767 e 775/2022**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicação nº 779/2022**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira; - **Indicação nºs 776 e 778/2022**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade; - **Indicação nº 759/2022**, de autoria do Vereador Jaime Daniel dos Santos; - **Indicação nºs 748, 769 e 777/2022**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes; - **Indicação nº 774/2022**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá; - **Indicação nº 766/2022**, de autoria do Vereador Luciano Solar;- **Indicações nºs 770, 780 e 781/2022**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicações nºs 760 e 761/2022**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira; - **Indicações nºs 762, 763 e 768/2022**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro. - **Indicações nºs 771, 772 e 773/2022**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. Continuando, passou-se à **Ordem do Dia - Apresentação de Proposições**: - **De iniciativa do Legislativo**: - **Projeto de Lei nº 61/22**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro, que *“Declara de utilidade pública o centro educacional de Capoeira e Cultura de Alfenas”*. - **Projeto de Decreto Legislativo nº 26/22**, de autoria do Presidente Jaime Daniel dos Santos, que *“Concede Título de Cidadão Honorário ao 2º Sargento da Polícia Militar, Sr. SGT Edson Silva”*. **Leitura de Pareceres: Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final ao seguinte projeto de lei**: - **Mensagem nº 55, 01 de setembro de 2022**, subscrita pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 59/22 (nº do Legislativo)**, que *“Revoga a Lei Municipal nº 5.122, de 16 de dezembro de 2022, que autoriza a permuta dos imóveis que menciona, doações com obrigação de fazer e dá outras providências”*. **Leitura do Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas aos seguintes projetos**: - **Mensagem nº 54, 01 de setembro de 2022**, subscrita pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 58/22**, que *“Autoriza a participação do Município de Alfenas/MG no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Alago – CIMLAGO, e dá outras providências”*. - **Mensagem nº 56, 02 de setembro de 2022**, subscrita pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei nº 60/22**, que *“Altera a Lei Municipal nº 5.170, de 1º de agosto de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”*. Em seguida, passou-se à **Discussão e Votação de Proposições em**

**Único Turno:** a) **Emendas:** Emendas de autoria da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao Projeto de Lei nº 60/22, que *“Altera a Lei Municipal nº 5.170, de 1º de agosto de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.* I – **Emenda Modificativa:** altera-se a ementa do Projeto de Lei nº 60/2022 que passará a vigorar com a seguinte redação: ***“Acrescenta-se o art. 49-A e parágrafo único à Lei Municipal nº 5.170, de 1º de agosto de 2022, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.*** II – **Emenda Modificativa:** altera-se o art. 1º, *caput*, do Projeto de Lei nº 60/2022 que passará a vigorar com a seguinte redação: ***“Art. 1º Esta Lei acrescenta o art. 49-A e parágrafo único à Lei Municipal nº 5.170, de 1º de agosto de 2022”.*** III – **Emenda Modificativa:** altera-se o art. 2º do Projeto de Lei nº 60/2022 que passará a vigorar com a seguinte a seguinte redação: ***“Art. 2º A Lei Municipal nº 5.170, de 1º de agosto de 2022 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 49-A e parágrafo único: Art. 49-A O Poder Executivo buscará o aprimoramento do processo de execução orçamentária e controle social através das emendas impositivas para a melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão democrática e eficiente. Parágrafo único. Fica o Poder Executivo obrigado a reservar 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício financeiro de 2023 ao Legislativo Municipal, para a imposição de emendas parlamentares, nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 11 de maio de 2022.”*** O Presidente submeteu ao plenário as três emendas, sendo aprovadas de forma unânime. b) **Requerimentos:** - Requerimento nº 87/2022, subscrito pela Vereadora Teresa Suelene de Paula; - Requerimento nº 88/2022, subscrito pelo Vereador Domingos dos Reis Monteiro; - Requerimento nº 89/2022, subscrito pelo Vereador Luciano Solar. Os três requerimentos foram submetidos ao plenário e aprovados de forma unânime. c) **Moções:** - **Moção nº 81/22, de autoria de todos os Vereadores DE PESAR** à família do Sr. Alexandre Flausino da Silva, em decorrência do seu falecimento no dia 15 de setembro de 2022. A Moção, após leitura, discussão e votação, foi aprovada à unanimidade. **Discussão e Votação em Primeiro Turno:** - **Projeto de Lei n.º 18/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a Proibição da Mobilidade de Animal de Tração e dá outras providências.* O Presidente submeteu ao plenário, sendo aprovado de forma unânime.

- **Projeto de Lei nº 58/22, de autoria do Executivo Municipal**, que *“Autoriza a participação do Município de Alfenas/MG no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Alago – CIMLAGO, e dá outras providências”*. O Presidente submeteu ao plenário, sendo aprovado de forma unânime.- **Projeto de Lei nº 59/22, de autoria do Executivo Municipal**, que *“Revoga a Lei Municipal nº 5.122, de 16 de dezembro de 2022, que autoriza a permuta dos imóveis que menciona, doações com obrigação de fazer e dá outras providências”*. O Presidente submeteu ao plenário, sendo aprovado de forma unânime.- **Projeto de Lei nº 60/22, de autoria do Executivo Municipal**, que *“Altera a Lei Municipal nº 5.170, de 1º de agosto de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”*. O Presidente submeteu ao plenário, sendo aprovado de forma unânime. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinado, Paulo Agenor Madeira, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Jaime Daniel dos Santos  
Presidente

Braz Fernando da Silva  
(Braz da Máquina)

Domingos dos Reis Monteiro  
(Dominguinhos)

Evanilson Pereira de Andrade  
(Ratinho)

José Carlos de Moraes  
(Carlinho Vardemá)

Luciano Guilherme Felipe Lee  
(Luciano Solar)

Márcio Fernando Costa  
(Dunga)

Kátia Goyatá

Tani Rose Ribeiro

Vagner Tarcísio de Moraes  
(Guinho)

Teresa Suelene de Paula